EDITAL Nº 49/2025-PROGRAD/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA - Pibid da UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024; Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS, torna pública a retificação do edital do processo de Seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID DA UFMS.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar no item 3.1 do Edital nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**) - Seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID DA UFMS.

Para que considere:

Etapas	Datas
Período de Inscrição dos estudantes via SIGProj/UFMS	De 13/01/2025 a 10/02/2025
Previsão de divulgação de resultado preliminar na página da Prograd (www.prograd.ufms.br))	14/02/2025
Interposição de recurso administrativo pelo **e-mail** seili.prograd@ufms.br	17 e 18/02/2025
Previsão de divulgação do resultado de recurso e do resultado final na página da Prograd (www.prograd.ufms.br)	A partir de 21/02/2025

Ao invés de:

Etapas	Datas
Período de Inscrição dos estudantes via SIGProj/UFMS	De 13/01/2025 a 25/01/2025
Previsão de divulgação de resultado preliminar na página da Prograd (www.prograd.ufms.br)	29/01/2025
Interposição de recurso administrativo pelo **e-mail** seili.prograd@ufms.br	Até 31/01/2025
Previsão de divulgação do resultado de recurso e do resultado final na página da Prograd (www.prograd.ufms.br)	A partir de 10/02/2025

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/02/2025
Nº 8476
Pg 104

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5411724** e o código CRC **E9607EA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

05/02/2025
Nº 8476
Pg. 105